

**DECRETO Nº 761/08
2008.**

Cajati, 06 de Outubro de

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, EM
RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Marino de Lima, Prefeito Municipal de Cajati,
Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica aberto, na Contadoria da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, um **crédito adicional suplementar** no total de **R\$ 11.000,00** (onze mil reais), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária vigente, a saber:

02.11	Departamento de Desenvol. e Assistência Social	VALOR R\$
02.11.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0190.2055	Fundo Municipal de Assistência Social	
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 01	11.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO		11.000,00

ARTIGO 2º - Para atendimento do encargo previsto no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias vigente, conforme segue:

02.11	Departamento de Desenvol. e Assistência Social	VALOR R\$
02.11.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0190.2055	Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações – Fonte 05	6.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		11.000,00

**DECRETO Nº 761/08
2008.**

Cajati, 06 de Outubro de

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

**Marino de Lima
PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA
ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, aos 06 de
outubro de 2008.**

**Jorge Inamar Carvalho
DIRETOR ADMINISTRATIVO**